

RESOLUÇÃO CEPE Nº 021, DE 19 DE MAIO DE 2015.

APROVA ALTERAÇÕES NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA, DA UEPG.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o expediente protocolado sob nº 04.094 de 26.03.2015, que foi analisado pela Câmara de Graduação, através do Parecer deste Conselho nº 025/2015;

CONSIDERANDO a aprovação plenária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, datada de 19.05.2015, eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada as alterações no texto do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, pertinente as Atividades Complementares, conforme segue:

§ 1º *Para a conclusão do curso de Licenciatura em Matemática, os acadêmicos deverão apresentar comprovantes, de no mínimo 200 (duzentas) horas, em atividades, conforme relação de tópicos abaixo, ficando o Colegiado de Curso responsável em divulgar os eventos e cursos de seus conhecimentos. Dentre as atividades necessárias, obrigatoriamente os acadêmicos do Curso de Licenciatura em Matemática deverão apresentar comprovantes de participação em atividades (projetos de ensino, extensão ou outros) promovidas e de responsabilidade do Colegiado de Curso de Matemática versando sobre os temas: "A Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, Prevenção e Combate ao Uso de Drogas e conforme Resolução CEPE nº 015/2014, a Educação Ambiental.*

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Carlos Luciano Sant'Ana Vargas
REITOR.